



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 043/2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

D E C R E T A :

CONSIDERANDO QUE, no dia 15 de agosto de 2023 é data alusiva de comemoração à Adesão do Pará;

CONSIDERANDO QUE, o dia anterior ao feriado, quando imprensado por um final de semana, geralmente se diminui o fluxo do uso dos serviços Públicos;

CONSIDERANDO QUE, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 14 de agosto de 2023, em virtude do feriado de Adesão do Pará, sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas - PA, em 04 de agosto de 2023.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita de Placas

C E R T I D ã O D E P U B L I C A Ç ã O

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal de Placas placas.pa.gov.br, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, no dia 04 de agosto de 2023.

DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 031/2018